



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 512/2021

DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320, de 17.03.64; Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1896/2020, de 21/12/20, resolve e

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 94.640,00** (Noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta reais), ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02.00 – Gabinete do Prefeito</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.10 – Controladoria Interna		
<b>04.124.0016.2.138</b>	<b>Manutenção da Controladoria Interna</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 - Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00 – 49	Obrigações Patronais	R\$	300,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 – Gabinete do Secretário		
<b>04.122.0016.2.009</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 - Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 66	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	600,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 – Depto de Rec. Humanos Gestão de Pessoas		
<b>09.272.0017.2.008</b>	<b>Benefícios Assistenciais aos Servidores</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária		
3.1.90.03.00 – 77	Pensões do RPPS e do Militar	R\$	2.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0010.2.207</b>	<b>Saúde Bucal</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.1.90.11.00 – 257	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	650,00
<b>10.301.0010.2.215</b>	<b>Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde Família</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos		
3.1.90.11.00 – 261	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	200,00
<b>10.302.0010.2.220</b>	<b>Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		
3.1.90.11.00 – 273	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.400,00
<b>10.303.0010.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Médicas</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.16.00 – 302	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	550,00
<b>10.303.0023.2.042</b>	<b>Serviços de Transporte de Usuários</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)		



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

3.1.90.13.00 – 307	Obrigações Patronais	R\$ 3.100,00
<b>10.304.0008.2.046</b>	<b>Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
3.1.90.16.00 – 337	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>23.695.0018.2.233</b>	<b>Manutenção do T.T.A.I</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 380	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 59.980,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção a Família – CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00 – 465	Obrigações Patronais	R\$ 2.100,00
<b>08.244.0025.2.104</b>	<b>Manutenção do CREAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	938 – Bloco de Financiamentos de Proteção Social	
3.1.90.11.00 - 497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.400,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 499	Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 260,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário	
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 – 607	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.400,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária	
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas da Agricultura</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 632	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
<b>04.122.0014.2.198</b>	<b>Manutenção do Departamento de Meio Ambiente</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.16.00 – 655	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.500,00

**Art. 2º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor **R\$ 94.640,00** (Noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta reais), da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>02.00 – Gabinete do Prefeito</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.10 – Controladoria Interna	
<b>04.124.0016.2.138</b>	<b>Manutenção da Controladoria Interna</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 48	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 300,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>04.00 – Secretaria Municipal de Administração</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.01 – Gabinete do Secretário	



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>04.122.0016.2.009</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Administração</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.14.00 – 68	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 600,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	04.02 – Depto de Rec. Humanos Gestão de Pessoas	
<b>09.272.0017.2.008</b>	<b>Benefícios Assistenciais aos Servidores</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	550 – Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	
3.1.90.01.00 – 76	Aposentadoria do RPPS, Reserva Rem. E Reforma dos Militares	R\$ 2.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>08.00 – Secretaria Municipal de Saúde</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
<b>10.301.0010.2.207</b>	<b>Saúde Bucal</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.13.00 – 259	Obrigações Patronais	R\$ 650,00
<b>10.301.0010.2.215</b>	<b>Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde Família</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos	
3.1.90.13.00 – 262	Obrigações Patronais	R\$ 200,00
<b>10.302.0010.2.220</b>	<b>Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.30.00 – 277	Material de Consumo	R\$ 2.400,00
<b>10.303.0010.2.231</b>	<b>Manutenção do Centro de Especialidades Médicas</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 300	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 550,00
<b>10.303.0023.2.042</b>	<b>Serviços de Transporte de Usuários</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.11.00 – 306	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.100,00
<b>10.304.0008.2.046</b>	<b>Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia	
3.1.90.11.00 – 334	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	09.08 – Depto de Indústria, Comércio e Turismo	
<b>23.695.0018.2.233</b>	<b>Manutenção do T.T.A.I</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 378	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – 379	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 34.990,00
3.3.90.40.00 – 381	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 14.990,00

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.03 - Fundo Municipal de Assistência Social	
<b>08.244.0024.2.085</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção a Família – CRAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 463	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.100,00
<b>08.244.0025.2.104</b>	<b>Manutenção do CREAS</b>	
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 - Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 496	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 260,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	938 – Bloco de Financiamentos de Proteção Social	
3.3.90.30.00 – 501	Material de Consumo	R\$ 9.400,00



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.01 – Gabinete do Secretário		
<b>04.122.0016.2.157</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 – 604	Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00 – 605	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.400,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.06 – Departamento de Agropecuária		
<b>20.606.0015.2.190</b>	<b>Atendimento aos Programas da Agricultura</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 - Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 630	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.500,00
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	17.07 – Departamento de Meio Ambiente		
<b>04.122.0014.2.198</b>	<b>Manutenção do Departamento de Meio Ambiente</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	0 - Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.11.00 – 653	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	2.500,00

**Art. 3º** - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1896, de 21 de dezembro de 2020.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Paço Municipal 3 de Maio, 22 de dezembro de 2021**

  
**KARLA GALENDE**  
Prefeita

  
**BRUNO SPRICIGO**  
Secretário Municipal da Fazenda

  
**ELIANE BRINA EVANGELISTA**  
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal